



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 25 de novembro de 2024

Ano XII - Edição nº 01596 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A78DF42541AB063C916474463CBBF1DD

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES CREDENCIAMENTO 002/2024
- DECRETO N 654.2024. DESLIGAMENTO A PEDIDO DE SERVIDOR PUBLICO
- PORTARIA 14-2024 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO, ESTABELECE SEUS INTEGRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos art. 6º, inciso XLIII, bem como art 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante o CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – ADJUDICA o objeto: Prestação de serviço de manutenção da frota veicular municipal, através de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças (inclusive pneus) e acessórios, pertencentes à Prefeitura Municipal de Buerarema. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: BAVIL – BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.970.807/0001-06, nos lotes 01, 02, 03 e 04, totalizando um valor de R\$ 1.423.471,30 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). Vigência: 31/12/2024. Valor Global R\$ 1.423.471,30 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). Buerarema/BA, 22 de Novembro de 2024. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DO ATO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos art. 6º, inciso XLIII, bem com o art 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, torna público a AUTORIZAÇÃO DO ATO DO CREDENCIAMENTO nº 002/2024 – objetivando a Prestação de serviço de manutenção da frota veicular municipal, através de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças (inclusive pneus) e acessórios, pertencentes à Prefeitura Municipal de Buerarema. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: BAVIL – BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.970.807/0001-06, nos lotes 01, 02, 03 e 04, totalizando um valor de R\$ 1.423.471,30 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). Vigência: 31/12/2024. Valor Global R\$ 1.423.471,30 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). Buerarema/BA, 22 de Novembro de 2024. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos art. 6º, inciso XLIII, bem com o art 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, ante o CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – Objeto: Prestação de serviço de manutenção da frota veicular municipal, através de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças (inclusive pneus) e acessórios, pertencentes à Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o Processo de CREDENCIAMENTO, celebrando o Contrato com a Empresa: BAVIL – BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.970.807/0001-06, nos lotes 01, 02, 03 e 04, totalizando um valor de R\$ 1.423.471,30 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). Vigência: 31/12/2024. Valor Global R\$ 1.423.471,30 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). Buerarema/BA, 22 de Novembro de 2024. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E8D723BC58941F96F06DA5DFB5690D7

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – BAVIL – BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.970.807/0001-06 – OBJETO: Prestação de serviço de manutenção da frota veicular municipal, através de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças (inclusive pneus) e acessórios, pertencentes à Prefeitura Municipal de Buerarema; Data do Contrato: 22/11/2024; Prazo do Contrato: 31/12/2024; Valor Global do Contrato R\$ 1.423.471,30 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 22 de Novembro de 2024 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E8D723BC58941F96F06DA5DFB5690D7

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI!

DECRETO Nº 654/20234, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Desliga a servidora DANUZIA MARIA SILVA BRANSFORD do quadro de pessoal, a pedido."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar a servidora Sra. **DANUZIA MARIA SILVA BRANSFORD**, portadora do CPF nº 963.542.325-04, Matrícula nº. 3382, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão do pedido formulado pela servidora, em conformidade ao parecer jurídico nº. 025/2024.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 25 de novembro de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



P R E F E I T U R A D E
BUEARAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

PORTARIA Nº 14/2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO, ESTABELECEANDO SEUS INTEGRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUEARAREMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na Resolução nº 1311/2102 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e no Decreto Municipal nº 653 de 12 de Novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Transmissão de Governo, com o objetivo de assegurar a transição administrativa de forma transparente, organizada e eficiente entre a atual gestão e a gestão eleita.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Parágrafo único: a coordenação da comissão será exercida por Luiz Fernando Maron Guarnieri, CPF: 028.457.647-66, OAB/BA 26001.

I – Representantes da Atual Gestão:

1. Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida

- RG 1123527822

- CPF 057.728.495-90

2. Thaianne Santos Pereira

-RG 0713557907 – SSP/BA

-CPF 969.260.825-53

3. Rozilma Dantas de Andrade

- RG 0228778352 – SSP/BA

- CPF 426.592.805-68

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

4. Sócrates Mendes Souza
- RG 0954642805 – SSP/BA
- CPF 022.483.675-70

5. Maxuell Santana Muniz Ferreira
- RG 06734892-05 – SSP/BA
- CPF 947.650.575-34

6. Manoel Deolino Leal Lins
- RG 1122585659 – SSP/BA
-CPF 021.946.545-26

II – Representantes do Prefeito Eleito:

Coordenador:
Luiz Fernando Maron Guarnieri
- CPF: 028.457.647-66
- OAB: 26001

1. Jorge Pereira Moura
- RG: 0927565811 - SSP/BA
- CPF: 009.479.335-22

2. Mateus Silva Paraguai
- RG: 0820320765
- CPF: 003.043.085-28

3. Michelle Ferreira Souza
- RG: 1641581549 - SSP/BA
- CPF: 069.801.575-40

4. Stefany Rhielly da Silva Dias
- RG: 1266844309 - SSP/BA
- CPF: 046.178.305-37

5. Nataja do Vale Santos
- RG: 0960062262 - SSP/BA
- CPF: 019.142.585-09

6. Adriana Peixoto Silva
- RG: 13.382.521 - SSP/MG
- CPF: 788.785.205-49

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

7. Isaac José dos Santos Neto
- RG: 060.166.648-76
- CPF: 954.475.205-68

Art. 3º. Compete à Comissão de Transmissão de Governo:

I – Levantar, organizar e repassar informações sobre as atividades, projetos, programas e ações do município, assim como documentos administrativos, financeiros e contábeis necessários ao início da nova gestão.

II – Facilitar o acesso às informações necessárias para que a gestão eleita possa conhecer a estrutura organizacional, os contratos e convênios vigentes e outros dados relevantes.

III – Os documentos constantes da Resolução 1311/2012 do TCM/BA e aqueles representantes do prefeito eleito, na forma do art. 2º.

Art. 4º. Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem qualquer remuneração adicional, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 5º. Fica cedida a Comissão a sala de funcionamento do setor de licitações e contratos administrativos, localizada na sede do Poder Executivo, na Rua Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema, que consta de toda a estrutura, para utilização da Comissão nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, em 25 de Novembro de 2024.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09